

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL EDITAL
RETIFICAÇÃO Nº 001/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018
RERRATIFICA O EDITAL 001/2018- REGULAMENTO DO CONCURSO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Paraíba do Sul, Sr. Alessandro Cronge Bouzada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as legislações que instrui o caso, TORNA PÚBLICO QUE O EDITAL 001/2018 – REGULAMENTO DO CONCURSO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, ESTÁ SENDO RETIFICADO PELO EDITAL Nº 001/2018, conforme abaixo discriminado:

1 - SUPRESSÃO DE PALAVRA

No anexo I e III fica suprimida a palavra “SUPERIOR”

2- RETIFICAÇÕES DE PRÉ-REQUISITOS

Onde-se lê:

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R\$)	VAGAS AMPLA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PEDAGOGO	Curso Superior em Pedagogia com ênfase em Orientação Escolar e registro profissional correspondente, acrescido de 2 (dois) anos de experiência docente mínima.	2.627,97	1	20 horas
PROFESSOR I	Ensino Superior em Curso de Licenciatura de Graduação Plena ou Curso Normal Superior e registro profissional correspondente, ou Ensino Médio Completo na Modalidade Magistério.	1.750,61	4	25 horas

Leia-se:

CARGO	PRÉ-REQUISITOS	REMUNERAÇÃO (R\$)	VAGAS AMPLA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PEDAGOGO	Curso completo de graduação em Pedagogia, com experiência mínima de 02 anos de docência	2.627,97	1	20 horas
PROFESSOR I	Curso superior completo de licenciatura plena, ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal (magistério)	1.750,61	4	25 horas

O presente extrato assim como o Edital 001/2018 – REGULAMENTO DO CONCURSO na sua íntegra e com todas as alterações nele efetuadas serão publicados nos portais da PRO-MUNICÍPIO (<http://www.promunicipio.com>) e da Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul (<http://www.paraibadosul.rj.gov.br>). Informações adicionais poderão ser obtidas no PRO MUNICÍPIO, pelo e-mail promunicipio@promunicipio.com.

PARAÍBA DO SUL - RJ, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL.